



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o Julgamento dos Recursos Contra Indeferimento de Inscrição do Concurso Público nº 02/2015, conforme segue:

Recurso nº 001: A candidata de Inscrição nº1014 impetrou recurso contra indeferimento de inscrição.

Despacho/Justificativa: A candidata apresentou em seu recurso um comprovante de agendamento de pagamento de títulos, este comprovante não garante a quitação do boleto, pois para isso deve haver saldo na conta do dia de vencimento do boleto.

Os demais recursos foram deferidos após envio das informações de pagamento pelo banco como consta na retificação do Rol de Inscritos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Lopes, 07 de janeiro de 2016.

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal